



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 104/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a delegação prevista na Portaria Presidência n.º 365/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AL n.º 16.004, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º [0003700-69.2026.6.02.8000](#), em especial a Decisão 3453 ([1982573](#));

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação dos prazos concedidos ao servidor suprido Fernando Antônio Pimentel de Barros, por meio da PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 63/2026 , nos seguintes termos:

a) prazo para aplicação dos recursos: até 10 de agosto de 2026;

b) prazo para apresentação da prestação de contas: até 20 de agosto de 2026, nos termos do art. 36 da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria Diretoria-Geral n.º 63/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA
DIRETOR-GERAL

Maceió, 20 de julho de 2026.